



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 405/ GABI/ 2020

Ponte Nova, 01 de setembro de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhora Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência encaminhar as Comissões sugestão para a seguinte emenda referente ao PL 3.786/2020, que encontra-se em processo de análise nesta Casa.

Emenda nº 1 – Alterar a redação do art. 1º, passando o mesmo a vigorar conforme abaixo:

“Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade 02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
Sub-Unid. 02.06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMASH
08.122.0010.1297 – AQUISIÇÃO DE VEICULO – EP 202027640013
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - FNAS.....R\$ 150.000,00
1.00.00 Recursos OrdináriosR\$ 18.000,00”

Renovando nosso apreço, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos junto às Comissões.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA - MG**

Recebido em 02/09/2020

Protocolo nº 555/2020

P/ Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues
Patricia Carneiro Cavalho